



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2020

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.407.491,90</b>	<b>1.626.444,99</b>	<b>1.215.117,16</b>	<b>1.062.855,47</b>	<b>1.085.278,25</b>	<b>1.423.484,48</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>36.375,34</b>	<b>18.692,46</b>	<b>19.426,75</b>	<b>8.953,05</b>	<b>18.889,50</b>	<b>28.088,68</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>32.038,27</b>	<b>15.560,53</b>	<b>16.973,47</b>	<b>7.861,83</b>	<b>16.484,40</b>	<b>19.175,13</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.442,58	8.167,95	8.117,48	2.893,91	8.757,12	8.710,84
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	268,48	295,02	197,28	250,89	299,45	338,27
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.723,58
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	25,21	2,66	0,16	0,00	0,00	0,37
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.036,48	757,18	894,80	122,08	130,16	518,60
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	468,77	395,64	387,90	60,80	190,22	300,53
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.444,53	2.421,31	4.250,00	1.900,00	4.540,00	2.777,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.005,44	3.520,77	2.901,53	2.366,19	2.567,45	2.805,94
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	256,78	0,00	224,32	267,96	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.337,07</b>	<b>3.131,93</b>	<b>2.453,28</b>	<b>1.091,22</b>	<b>2.405,10</b>	<b>8.913,55</b>
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.854,94	2.419,46	1.503,10	616,10	2.286,32	8.854,16
1.1.2.8.01.9.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.482,13	712,47	950,18	475,12	118,78	59,39
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.04.1.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.433,08</b>	<b>7.863,53</b>	<b>2.487,13</b>	<b>3.689,56</b>	<b>3.495,16</b>	<b>5.008,49</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>4.433,08</b>	<b>7.863,53</b>	<b>2.487,13</b>	<b>3.689,56</b>	<b>3.495,16</b>	<b>5.008,49</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.433,08	7.863,53	2.487,13	3.689,56	3.495,16	5.008,49
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>569,00</b>	<b>2.523,65</b>	<b>352,22</b>	<b>141,30</b>	<b>136,52</b>	<b>251,77</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.01.1.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>569,00</b>	<b>348,65</b>	<b>352,22</b>	<b>141,30</b>	<b>136,52</b>	<b>251,77</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	569,00	348,65	352,22	141,30	136,52	251,77
<b>1.3.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.1.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.0.0.00.1.	Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.364.712,37</b>	<b>1.596.870,90</b>	<b>1.192.422,92</b>	<b>1.048.471,04</b>	<b>1.061.442,22</b>	<b>1.388.881,54</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>832.846,88</b>	<b>1.186.112,28</b>	<b>741.495,62</b>	<b>811.465,34</b>	<b>795.307,38</b>	<b>907.539,00</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	771.898,97	1.115.359,58	652.181,60	639.282,36	667.905,34	543.710,77
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	125,47	20,00	483,70	42,75	0,00	8,95
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	12.189,54	13.838,04	14.320,50	11.412,49	7.719,66	4.946,67
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	33.732,23	41.338,90	41.338,90	41.338,90	41.338,90	41.338,90
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	3.228,51	3.528,51	3.528,51	3.528,51	3.528,51	3.528,51
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	1.478,08	1.478,08	1.478,08	1.478,08	1.478,08	1.478,08
1.7.1.8.03.9.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	7.955,08	41.338,90	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	10.194,08	7.893,17	6.478,02	6.521,44	6.093,53	6.373,34
1.7.1.8.05.2.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	2.656,00	5.177,20	7.833,20	0,00	3.916,60
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	2.455,73	4.911,46	2.455,73	2.455,73
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2020

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	0,00	6.098,30	7.969,96	23.105,00	18.000,00
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	45.807,29	41.682,63	281.781,45
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>397.555,68</b>	<b>284.938,04</b>	<b>328.131,57</b>	<b>150.411,70</b>	<b>170.717,26</b>	<b>370.529,84</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	189.830,14	212.563,49	246.301,19	134.006,91	153.340,55	204.123,16
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	203.859,90	67.907,25	62.212,59	12.944,96	11.298,73	12.152,38
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.769,06	1.913,51	1.765,90	1.586,10	1.581,39	1.422,11
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.096,58	0,00	0,00	1.873,73	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	1.664,39	6.910,52	0,00	2.496,59	150.832,19
1.7.2.8.07.1.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	889,40	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	6.941,37	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.3.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.8.02.1.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>134.309,81</b>	<b>125.820,58</b>	<b>122.795,73</b>	<b>86.594,00</b>	<b>95.417,58</b>	<b>110.812,70</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	134.309,81	125.820,58	122.795,73	86.594,00	95.417,58	110.812,70
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.402,11</b>	<b>494,45</b>	<b>428,14</b>	<b>1.600,52</b>	<b>1.314,85</b>	<b>1.254,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.03.1.	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.402,11</b>	<b>494,45</b>	<b>428,14</b>	<b>1.600,52</b>	<b>1.314,85</b>	<b>1.254,00</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.402,11	494,45	428,14	1.600,52	1.314,85	1.254,00
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.300,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.300,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.300,00</b>
2.4.1.8.04.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00
2.4.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.03.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.3.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.3.8.01.1.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-233.496,55</b>	<b>-279.552,63</b>	<b>-192.588,83</b>	<b>-157.572,51</b>	<b>-166.825,08</b>	<b>-152.283,34</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-233.496,55</b>	<b>-279.552,63</b>	<b>-192.588,83</b>	<b>-157.572,51</b>	<b>-166.825,08</b>	<b>-152.283,34</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-154.404,87</b>	<b>-223.075,89</b>	<b>-130.533,03</b>	<b>-127.865,01</b>	<b>-133.581,05</b>	<b>-108.743,92</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-154.379,78	-223.071,89	-130.436,30	-127.856,46	-133.581,05	-108.742,13
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-25,09	-4,00	-96,73	-8,55	0,00	-1,79
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-79.091,68</b>	<b>-56.476,74</b>	<b>-62.055,80</b>	<b>-29.707,50</b>	<b>-33.244,03</b>	<b>-43.539,42</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-37.965,99	-42.512,68	-49.260,21	-26.801,37	-30.668,09	-40.824,60
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-40.771,87	-13.581,36	-12.442,41	-2.588,91	-2.259,66	-2.430,40
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-353,82	-382,70	-353,18	-317,22	-316,28	-284,42